

**MODELO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Vimos pelo presente, apresentar a V. S<sup>a</sup>., proposta de preços para o fornecimento do(s) serviço(s), conforme especificações a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	20576 - AGENTE DE APOIO	HORA	4.800,00		
2	20573 - AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	HORA	1.600,00		
3	20578 - AGENTE PATRIMONIAL	HORA	6.400,00		
<b>TOTAL:</b>					

Valor total por extenso: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Prazo de validade da pesquisa: \_\_\_\_\_

Dados do(a) Proponente:

Nome/Razão Social: \_\_\_\_\_ - CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_ - Email: \_\_\_\_\_

Dados bancários:

Banco: \_\_\_\_\_ - Agência: \_\_\_\_\_ - Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Declaro que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR (DADOS DA EMPRESA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202402290002 | IP: 177.190.210.194



**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1 - 20573 - AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	1600,0	Hora	12,98	20.768,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
2 - 20578 - AGENTE PATRIMONIAL	6400,0	Hora	13,83	88.512,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
3 - 20576 - AGENTE DE APOIO	4800,0	Hora	14,51	69.648,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			

**VALOR TOTAL: R\$ 178.928,00 (cento e setenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais)**

QUIXERAMOBIM / CE, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

**Anne Virgínia Almeida Ferreira**  
Responsável Pela Pesquisa De Preços



DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM 1: 20573 - AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

Dados do item :

Descrição: AUXILIAR DE LIMPEZA

Preço 1

Município: Ipueiras / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Unidade: HORA

Número da compra: 021/22-PE-DIV

Data

praticada: 10/07/2023

Quantidade: 2489

Dados do certame:

Número do certame : 021/22-PE-DIV

Classificação: Serviços Comuns

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CE

Valor homologado do certame: R\$ 19.337.633,28

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 29/04/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE

Dados do empenho :

Número do empenho: 01060147

Tipo: Ordinário

Unidade

orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica

Data do empenho: 01/06/2023

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.024 - Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade

Fonte de recurso: Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Histórico: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE OTACILIO MOTA DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 10070008

Valor: R\$ 162.312,17

Nota fiscal: 1475

Data da liquidação: 10/07/2023

Série: --

Tipo: Serviço

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
26.387.303/0001-00	TROIA ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 11,86
ENDEREÇO			
PROFESSOR VICENTE SILVEIRA, 755, VILA UNIAO, Fortaleza / CE, 60410672			

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202402290002 | IP: 177.190.210.194



Dados do item :

Descrição: SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Preço 2

Número da compra: 2004.01/22-PE

Município: Barreira / CE

Data

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

praticada: 10/07/2023

Unidade: HORA

Quantidade: 339

Dados do certame:

Número do certame : 2004.01/22-PE

Modalidade: Pregão

Classificação: Serviços Comuns

Órgão responsável: --

Ente

Data homologação: 16/05/2022

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - CE

Valor homologado do certame: R\$ 5.430.664,80

Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de serviço de mão de obra complementar, por hora trabalhada, destinada a manutenção e conservação do patrimônio público, junto a secretaria municipal de educação e cultura do município de Barreira/CE

Dados do empenho :

Número do empenho: 01060024

Data do empenho: 01/06/2023

Tipo: Estimativo

Órgão responsável: --

Unidade

Projeto/Atividade: 2.022 - Manutenção das Atividades Gerais de Educação Infantil

orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Educação

Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras desp. pessoal dec. c ontrat. terc. Fonte de recurso: Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT

Histórico: Contratação de serviço de mão de obra complementar, por hora trabalhada, destinada a manutenção e conservação do patrimônio público (ENSINO INFANTIL), junto a secretaria municipal de educação e cultura do município de Barreira/CE.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 10070011

Data da liquidação: 10/07/2023

Valor: R\$ 75.256,78

Série: --

Nota fiscal: 231

Tipo: Serviço

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
36.364.408/0001-90	MAXISERVICE - COOPERATIVA DE TRABALHO DE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA	Demais	R\$ 13,20
ENDEREÇO			
CORONEL CICERO SA, 450, CENTRO, Eusébio / CE, 61760435			

Preço 3

Município: Maranguape / CE

Lote/Item: 71

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO POR HORA TRABALHADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE.

Adjudicação: 30 de Agosto de 2023

Homologação: 21 de Setembro de 2023

Liquidação:

Fonte: [www.tcm.ce.gov.br/](http://www.tcm.ce.gov.br/)

Quantidade: 856320

Descrição: Serviços Complementares de limpeza e conservação

Unidade: UNIDADE

Data da autuação: 15 de Agosto de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 01.011/2023PERP

SRP: Não

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
44866392000141	COOPAC - COOPERATIVA DE INSCR. E SIT. CADASTRAL	R\$ 13,89		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	PROFESSOR CARLOS LOBO, 257, PARQUE MANIBURA, CEP60821740, Fortaleza, CE	60821740	09999999999	-

ITEM 2: 20578 - AGENTE PATRIMONIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202402290002 | IP: 177.190.210.194



**Dados do item :**

**Descrição:** SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE VIGIA

**Preço 1**

**Município:** Barreira / CE

**Entidade:** - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

**Unidade:** HORA

**Número da compra:** 2004.01/22-PE

**Data**

**praticada:** 10/07/2023

**Quantidade:** 1201

**Dados do certame:**

**Número do certame :** 2004.01/22-PE

**Classificação:** Serviços Comuns

**Ente**

**federativo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - CE

**Valor homologado do certame:** R\$ 5.430.664,80

**Modalidade:** Pregão

**Órgão responsável:** --

**Data homologação:** 16/05/2022

**Objeto:** registro de preço para futura e eventual contratação de serviço de mão de obra complementar, por hora trabalhada, destinada a manutenção e conservação do patrimônio público, junto a secretaria municipal de educação e cultura do município de Barreira/CE.

**Dados do empenho :**

**Número do empenho:** 01060025

**Tipo:** Estimativo

**Unidade**

**orçamentária:** 002 - Fundo de Manutenção da Educação Básica

**Natureza da despesa:** 3.3.90.34.00 - Outras desp. pessoal dec. c ontrat. terc. **Fonte de recurso:** Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT

**Data do empenho:** 01/06/2023

**Órgão responsável:** --

**Projeto/Atividade:** 2.031 - Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30

**Histórico:** Contratação de serviço de mão de obra complementar, por hora trabalhada, destinada a manutenção e conservação do patrimônio público (ENSINO FUNDAMENTAL), junto a secretaria municipal de educação e cultura do município de Barreira/CE.

**Dados da liquidação :**

**Número da liquidação:** 10070012

**Valor:** R\$ 231.042,48

**Nota fiscal:** 230

**Data da liquidação:** 10/07/2023

**Série:** --

**Tipo:** Serviço

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
36.364.408/0001-90	MAXISERVICE - COOPERATIVA DE TRABALHO DE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA	Demais	R\$ 15,85
ENDEREÇO			
CORONEL CICERO SA, 450, CENTRO, Eusébio / CE, 61760435			

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202402290002 | IP: 177.190.210.194



**Dados do item :**

**Descrição:** GUARDA VIGIA

**Preço 2**

**Município:** Ipueiras / CE

**Entidade:** - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

**Unidade:** HORA

**Número da compra:** 021/22-PE-DIV

**Data**

**praticada:** 10/07/2023

**Quantidade:** 6215

**Dados do certame:**

**Número do certame :** 021/22-PE-DIV

**Classificação:** Serviços Comuns

**Ente**

**federativo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CE

**Valor homologado do certame:** R\$ 19.337.633,28

**Modalidade:** Pregão

**Órgão responsável:** --

**Data homologação:** 29/04/2022

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE

**Dados do empenho :**

**Número do empenho:** 01060147

**Tipo:** Ordinário

**Unidade**

**orçamentária:** 002 - Fundo Municipal de Saúde

**Natureza da despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica

**Data do empenho:** 01/06/2023

**Órgão responsável:** --

**Projeto/Atividade:** 2.024 - Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade

**Fonte de recurso:** Receita de Imposto e Trans. - Saúde

**Histórico:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE OTACILIO MOTA DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.

**Dados da liquidação :**

**Número da liquidação:** 10070008

**Valor:** R\$ 162.312,17

**Nota fiscal:** 1475

**Data da liquidação:** 10/07/2023

**Série:** --

**Tipo:** Serviço

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
26.387.303/0001-00	TROIA ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 11,86
ENDEREÇO			
PROFESSOR VICENTE SILVEIRA, 755, VILA UNIAO, Fortaleza / CE, 60410672			

**Preço 3**

**Descrição:** Agente patrimonial

**URL:**

<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/220822/licit/161792>

**Data do acesso:** 29 de Fevereiro de 2024 às 14:35

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
<a href="https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br">https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br</a>	R\$ 13,77

**ITEM 3:** 20576 - AGENTE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202402290002 | IP: 177.190.210.194



<b>Preço 1</b>	<b>Lote/Item:</b> 3
<b>UASG:</b> 982885 - PREFEITURA.MUN.DE UNIAO DOS PALMARES	<b>Homologação:</b> 31 de Janeiro de 2023 às 10:40
<b>Descrição:</b> Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - SERVIÇOS DE APOIO A ATENDENTE E FINANCEIRO	<b>Edital:</b> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br/">http://www.comprasgovernamentais.gov.br/</a>
<b>Catálogo material:</b> --	<b>Quantidade:</b> 151835
<b>Licitação:</b> Nº 98288505000012023	<b>Unidade:</b> UNIDADE
<b>Modalidade:</b> PREGÃO	<b>UF:</b> AL
<b>Data publicação:</b> 11 de Janeiro de 2023 às 00:00	
<b>Tipo de compra:</b> SISRP	

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
43.561.525/0001-09	DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	2	R\$ 16,55
ENDEREÇO			
AVENIDA GOVERNADOR OSMAN LOUREIRO, 49, EDIF BUSINES TOWER SALA05, MANGABEIRAS, Maceió / AL, 57037-630			

<b>Preço 2</b>	<b>Lote/Item:</b> 53
<b>Município:</b> Maranguape / CE	<b>Adjudicação:</b> 30 de Agosto de 2023
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO POR HORA TRABALHADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICIPIO DE MARANGUAPE-CE.	<b>Homologação:</b> 21 de Setembro de 2023
<b>Descrição:</b> Serviços Complementares de apoio administrativo	<b>Liquidação:</b>
<b>Data da autuação:</b> 15 de Agosto de 2023	<b>Fonte:</b> <a href="http://www.tcm.ce.gov.br/">www.tcm.ce.gov.br/</a>
<b>Modalidade:</b> Pregão Nº: 01.011/2023PERP	<b>Quantidade:</b> 1025280
<b>SRP:</b> Não	<b>Unidade:</b> UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
44866392000141	COOPAC - COOPERATIVA DE INSCR. E SIT. CADASTRAL	R\$ 13,40		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	PROFESSOR CARLOS LOBO, 257, PARQUE MANIBURA, CEP60821740, Fortaleza, CE	60821740	09999999999	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202402290002 | IP: 177.190.210.194



**Dados do item :**

**Descrição:** AGENTE DE APOIO TÉCNICO II  
**Preço 3**

**Município:** Itapiúna / CE

**Entidade:** - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

**Unidade:** HORA

**Número da compra:** 09.05.01/2022

**Data**

**praticada:** 26/06/2023

**Quantidade:** 187

**Dados do certame:**

**Número do certame :** 09.05.01/2022

**Classificação:** Serviços Comuns

**Ente**

**federativo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - CE

**Valor homologado do certame:** R\$ 10.799.592,96

**Modalidade:** Pregão

**Órgão responsável:** --

**Data homologação:** 24/03/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES E CONTINUADOS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA DOS SERVIÇOS AUXILIARES DE APOIO EM ATIVIDADES, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, VISANDO SATISFAZER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - CE

**Dados do empenho :**

**Número do empenho:** 03040073

**Tipo:** Estimativo

**Unidade**

**orçamentária:** 001 - Fundo Municipal de Saúde

**Natureza da despesa:** 3.3.90.34.00 - Outras desp. pessoal dec. c ontrat. terc. **Fonte de recurso:** Receita de Imposto e Trans. - Saúde

**Data do empenho:** 03/04/2023

**Órgão responsável:** --

**Projeto/Atividade:** 2.043 - Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde

**Histórico:** serviços complementares e continuados a serem prestados com dedicação exclusiva de mão de obra dos serviços auxiliares de apoio em atividades, através de pregão eletrônico, mediante sistema de registro de preços - SRP, visando atender as necessidades da Atenção Secundária à Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde deste município.

**Dados da liquidação :**

**Número da liquidação:** 26060004

**Valor:** R\$ 7.796,41

**Nota fiscal:** 37

**Data da liquidação:** 26/06/2023

**Série:** --

**Tipo:** Serviço

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
46.891.478/0001-50	COOPERFOR - COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA DE FORTALEZA	Demais	R\$ 13,57
<b>ENDEREÇO</b>			
13 DE MAIO, 1422, FATIMA, Fortaleza / CE, 60040530			



**ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS**

**ITEM 1:** 20573 - AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

---

20573 - AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

**ITEM 2:** 20578 - AGENTE PATRIMONIAL

---

20578 - AGENTE PATRIMONIAL

**ITEM 3:** 20576 - AGENTE DE APOIO

---

20576 - AGENTE DE APOIO



## JUSTIFICATIVA

Cabe aqui destacar que as contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. Tanto a Lei no 8.666/93 (art. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II) quanto a Lei no 10.520/02 (art. 3º, inc. III) exigem a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração.

Todavia, nenhum desses diplomas legais determina como deve ser realizada essa estimativa, razão pela qual, a Administração, habitualmente, se vale de três orçamentos solicitados a fornecedores que atuam no ramo da contratação. Essa prática decorre da praxe administrativa e da orientação consolidada na jurisprudência por alguns órgãos de controle.

Em 2013, a orientação da Corte de Contas Federal demonstrava seguir outro rumo. No Acórdão no 868/2013 - Plenário, o Min. Relator concluiu que “para a estimativa do preço a ser contratado, é necessário consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado” ou seja, o “decisium” reconheceu, em certa medida, a insuficiência da pesquisa de preços realizada, unicamente, com base nos orçamentos fornecidos pela iniciativa privada.

Na mesma ocasião, o relator indicou alguns exemplos de fontes alternativas de pesquisa, se valendo do Voto proferido no Acórdão no 2.170/2007 - Plenário: “Esse conjunto de preços ao qual me referi como “cesta de preços aceitáveis” pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos - inclusive aqueles constantes no Comprasnet -, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle - a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública -, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado”.

Segundo o TCU, o que se espera, portanto, é que a pesquisa de preços seja realizada com amplitude suficiente (Acórdão TCU 2637/2015-P), proporcional ao risco da compra, privilegiando a diretriz emanada pelo art. 15 da Lei de Licitações, a fim de que o balizamento seja fundamentado nos preços praticados pela Administração Pública.

Nesse sentido, somente quando não for possível obter preços referenciais nos sistemas oficiais é que a pesquisa pode se limitar a cotações de fornecedores (Acórdão TCU 2.531/2011-P).

No Parecer no 12/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF, a AGU reconheceu que até então havia uma lacuna normativa, pela ausência de regulamento a respeito da pesquisa de preços, sendo comum a jurisprudência indicar a necessidade de cotação com pelo menos três fornecedores.

Contudo, a IN no 05/2014 supriu essa lacuna, alterando o paradigma da metodologia, com o intuito de desburocratizar o procedimento da pesquisa de preços. Para a AGU, “os entendimentos anteriores à [IN] encontram-se superados, devendo o Administrador observar a nova sistemática”.

O próprio TCU, no Acórdão 4.575/2014-2C, já recomendou a aplicação da IN no 05/2014.

E esta Instrução Normativa prevê a possibilidade de usar apenas um dos parâmetros para estimar o preço de referência, quando a fonte da informação for o sistema de compras do Governo Federal, o Comprasnet. Se baseada no Comprasnet, a pesquisa pode se limitar a um único preço.

É juridicamente viável a eleição de apenas um dos parâmetros para a formação do preço estimado da contratação, conforme estabelecido pelo artigo 2º da IN no 05/2014-SLT/MP, restando, portanto, superada a lacuna legislativa no tocante a metodologia utilizada para a formação do preço estimado (Parecer no 12/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU)

Os órgãos de controle tem demonstrado grande preocupação quando o assunto é a pesquisa de preços para elaboração de orçamento estimativo da licitação, de forma a refletir os valores de mercado.

A realidade não se mostra diversa quando o assunto é tratado no âmbito da Administração Pública



Municipal, onde os orçamentos são elaborados e fornecidos por potenciais licitantes da localidade e que por muitas vezes possuem interesse direto em participar daquele certame, o que torna a confiabilidade do orçamento frágil e duvidosa.

É nessa linha que o TCU, o Tribunal de Contas de Mato Grosso e recentemente o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM, vem modificando o entendimento já pacificado, para adotar uma nova postura na busca pela elaboração de uma estimativa de preços que assegure credibilidade aos valores pesquisados.

É certo que a razão para a obtenção de “no mínimo, 03 (três) propostas válidas” adveio exclusivamente do entendimento reiterado pelo TCU de forma que poderia se mostrar razoável e adequada à época de seu surgimento, entretanto, a realidade das aquisições públicas tem imposto modificações de forma a buscar aceitável confiabilidade nos preços pesquisados.

Partindo dessa visão é que os órgãos de controle deverão considerar que a quantidade de orçamentos deverá dar lugar a qualidade da pesquisa de preço praticada no âmbito da Administração Pública, por meio de ações de treinamento e capacitação dos servidores para formação da estimativa de preços, bem como pela utilização das diversas fontes de consulta.

Nesse norte, a jurisprudência do TCU vem implantando o conceito de que a pesquisa de preço, como forma de alcançar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, deverá utilizar outras fontes de informação para analisar os valores praticados no mercado:

#### **Acórdão 1445/2015 Plenário**

Licitação. Orçamento estimativo. Fontes de pesquisa.

Na elaboração do orçamento estimativo de licitação, bem como na demonstração da vantajosidade de eventual prorrogação de contrato, devem ser **utilizadas fontes diversificadas de pesquisa de preços**. Devem ser priorizadas **consultas ao Portal de Compras Governamentais e a contratações similares de outros entes públicos**, em detrimento de pesquisas com fornecedores, publicadas em mídias especializadas ou em sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, cuja adoção deve ser tida como prática subsidiária.

Da mesma forma, o TCE/MT – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, em outras oportunidades apresentou entendimento quanto à fragilidade da utilização única dos 03 (três) orçamentos na elaboração da pesquisa de preço, impondo como condicionante à Administração a necessidade de utilização de outras fontes no balizamento de preços:

274. É obrigatória a realização de cotação de preços nos casos de contratação direta?

Sim. Nos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação, deve - se justificar o preço, nos termos do art. 26 da Lei no 8.666/1993, por meio de pesquisa de preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, pelos preços fixados por órgão oficial competente, ou, ainda, por aqueles constantes de sistemas de registro de preços.

O balizamento também pode ser efetuado por meio de pesquisa de preços com, no mínimo, três propostas válidas para justificar a compatibilidade do preço oferecido pelo fornecedor com aquele vigente no mercado, desde que conjugado com as demais fontes de informação (3ª Edição da orientação “Perguntas frequentes e respostas aos fiscalizados”).

Evoluindo no entendimento estampado na jurisprudência o TCM/CE – Tribunal de Contas dos Municípios



do Estado do Ceará no Processo de natureza normativa/consultiva no 2013.FOR.CON.03741/13, apresentou entendimento quanto a legalidade das pesquisas de preços via internet, o que demonstra a fragilidade da pesquisa única com três fornecedores, impondo à administração pública a utilização de outras fontes:

Nas cotações/orçamentos retirados da INTERNET deverão constar os endereços eletrônicos do qual foram retirados, caracterização completa das empresas consultadas (endereço completo, acompanhado de telefones existentes), a fim de resguardar a transparência e legalidade dos procedimentos administrativos, indicação dos valores praticados de maneira fundamentada e detalhada, não deverá ser admitida a cotação que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, data e local de expedição, deverá informar o prazo limite e ainda caberá ao fornecedor submeter-se às normas da Lei de Licitações.

Assim, no âmbito do Tribunal de Contas da união a pesquisa de preço em fontes que possam demonstrar os preços reais de mercado, vem ganhando força como meio de evitar possíveis prejuízos na ocorrência de sobrepreço ou superfaturamento:

Licitação. Aquisição de medicamentos. Preços de referência.

1. As compras públicas de medicamentos devem ser balizadas pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública (art. 15, V, da Lei no 8.666/93), tendo por fim a **adequação da estimativa de preços aos praticados no mercado, sob pena de a Administração incorrer em superfaturamento de preços com prejuízo ao erário.**

2. Nas aquisições de medicamentos a Administração deve observar ainda os preços máximos e critérios fixados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED/Anvisa), além de utilizar como referência os preços praticados no âmbito da administração pública.

Portanto, fica patente que a pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas deve adotar amplitude e rigor metodológico proporcionais à materialidade da contratação e aos riscos envolvidos, não podendo se restringir à obtenção de três orçamentos junto a potenciais fornecedores, mas deve considerar o conjunto de preços aceitáveis: preços praticados na Administração Pública, como fonte prioritária.

Diante do exposto, apresentamos nossa pesquisa de preços obtida no(s) endereço(s) eletrônico(s): Compras municipais CE, <https://www.tce.ce.gov.br/>, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br)

QUIXERAMOBIM / CE, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

**Anne Virgínia Almeida Ferreira**  
Responsável Pela Pesquisa De Preços



### CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA

Apresentamos a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada pela Prefeitura Municipal de Quixeramobim.

#### Requisições a que se aplicam

Nº PESQUISA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO	VALOR - R\$
202402290002	29/02/2024	29/02/2024	R\$ 178.928,00

#### Caracterização das fontes consultadas. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
TCE-CE	22,2222%
Compras Governamentais	11,1111%
Compras Municipais	55,5556%
Preço de internet	11,1111%

#### Identificação do agente responsável pela pesquisa

Anne Virgínia Almeida Ferreira	RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS
--------------------------------	-------------------------------------

#### Método matemático utilizado na pesquisa

Para os itens a seguir, utilizamos a média que ainda é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. Por exemplo, se a amostra tem cinco itens, somam-se os preços unitários e divide-se o total por cinco. O TCU, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirmou que “o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado”.

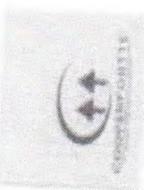
#### Média Global

DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
20573 - AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	R\$ 20.768,00	Preços públicos praticados.
20578 - AGENTE PATRIMONIAL	R\$ 88.512,00	Preços públicos praticado, Preço de internet.
20576 - AGENTE DE APOIO	R\$ 69.648,00	Preços públicos praticados.

Quixeramobim / CE, 29 de Fevereiro de 2024

**ANNE VIRGÍNIA ALMEIDA FERREIRA**  
Responsável Pela Pesquisa De Preços

Registro: nº 001278223 - PERP  
 Conselho Municipal de Licitação  
 Rua do Município, 12 de Janeiro de 2024 à 15:00h



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, cada conforme especificações constantes no Anexo 1 - Termo de Referência do Edital

PROPOSTANTE: COOPERFORTE - COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ENDEREÇO: AV. 13 DE MAIO, 1432 CEP: 60.040-530  
 CNPJ: 07.835.729/0001-60 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 774462-5  
 FONE: (85) 9987-2797 BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 3146-2 CONTA CORRENTE: 46514-2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CARGA HORÁRIA	QTD HORAS	QTD HORAS 12 MESES	LOTE I		ENCARGOS	MONT. A	IN. DE ADM	DISP. OP.	TRIBUTOS	MONT. B	VR. UNITARIO	VR. MÊS	VR. ANUAL (12 MESES)
						VR. HORA	V. SALARIO									
1	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	HORA	160	34820	465840		R\$ 8,25	R\$ 0,57	R\$ 8,82	R\$ 0,79	R\$ 0,79	R\$ 0,89	R\$ 2,47	R\$ 11,29	R\$ 438.277,60	R\$ 5.259.332,60
2	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E REPARO	HORA	160	30310	36360		R\$ 8,25	R\$ 0,57	R\$ 8,82	R\$ 0,79	R\$ 0,79	R\$ 0,89	R\$ 2,47	R\$ 11,29	R\$ 34.208,70	R\$ 410.504,40
3	AGENTE DE APOIO	HORA	160	1600	19200		R\$ 8,25	R\$ 0,37	R\$ 8,62	R\$ 0,79	R\$ 0,79	R\$ 0,89	R\$ 2,47	R\$ 11,29	R\$ 18.064,00	R\$ 216.768,00
4	TÔNCOO EM OPERAÇÃO	HORA	160	18845	226140		R\$ 8,25	R\$ 0,37	R\$ 8,62	R\$ 0,79	R\$ 0,79	R\$ 0,89	R\$ 2,47	R\$ 11,29	R\$ 212.790,05	R\$ 2.553.480,60
5	AGENTE PATRIMONIAL	HORA	160	5950	71400		R\$ 8,25	R\$ 0,37	R\$ 8,62	R\$ 0,79	R\$ 0,79	R\$ 0,89	R\$ 2,47	R\$ 11,29	R\$ 87.175,50	R\$ 806.106,00
VALOR GLOBAL - NOVE MILHÕES, DEZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS																
VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 9.245.812,60 (NOVE MILHÕES, DEZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)																

VALIDADE DA PROPOSTA: 68 (SESSENTA) DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 12 (DOZE) MESES.

Observações:

O Licitante declara que não possui nenhuma pendência, inscrição e cumprir todas as obrigações contidas no Anexo 1 - Projeto Básico / Termo de Referência do Edital, empenhos sociais, tribuições previdenciárias e outras, tributos, taxas e tarifas, empenhos, previdenciários e outros, seguros em geral, de informabilidade e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à contratante com a terceiros, feridos direta ou indiretamente pela prestação dos serviços objeto desta licitação

LEONARDO LOURENÇO NOGUEIRA  
 Presidente  
 CPF: 652.284.383-06

COOPERFORTE - Cooperativa de Trabalho em Serviços Complementares de Asseio, Conservação e Limpeza LTDA  
 Av. 13 de Maio, N.º 1432 Lj 12, Bairro de Fátima Fortaleza - CE



1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

**20576 - AGENTE DE APOIO (Quantidade: 4.800,00, Unidade: HORA)**

FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	VÁLIDO?
47.825.729/0001-60 - COOPERFORTTE - COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CON	-	R\$ 11,29	R\$ 54.192,00	SIM
- SISTEMA BANCO DE PREÇO	-	R\$ 14,51	R\$ 69.648,00	SIM
<b>PREÇO MÉDIO</b>		<b>R\$ 12,90</b>	<b>R\$ 61.920,00</b>	

**20573 - AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (Quantidade: 1.600,00, Unidade: HORA)**

FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	VÁLIDO?
47.825.729/0001-60 - COOPERFORTTE - COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CON	-	R\$ 11,29	R\$ 18.064,00	SIM
- SISTEMA BANCO DE PREÇO	-	R\$ 12,98	R\$ 20.768,00	SIM
<b>PREÇO MÉDIO</b>		<b>R\$ 12,14</b>	<b>R\$ 19.424,00</b>	

**20578 - AGENTE PATRIMONIAL (Quantidade: 6.400,00, Unidade: HORA)**

FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	VÁLIDO?
47.825.729/0001-60 - COOPERFORTTE - COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CON	-	R\$ 11,29	R\$ 72.256,00	SIM
- SISTEMA BANCO DE PREÇO	-	R\$ 13,83	R\$ 88.512,00	SIM
<b>PREÇO MÉDIO</b>		<b>R\$ 12,56</b>	<b>R\$ 80.384,00</b>	

<b>PREÇO MÉDIO TOTAL</b>	<b>R\$ 161.728,00</b>
<b>MENOR PREÇO TOTAL</b>	<b>R\$ 144.512,00</b>

**Justificativa Da Cotação:**

VISANDO DAR AGILIDADE E IGUALDADE AO PROCESSO, FOI REALIZADA COTAÇÃO COM SISTEMA BANCO DE PREÇO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS JÁ HOMOLOGADOS.

CERTIFICO, na qualidade de servidor público municipal, e no uso das atribuições a mim conferidas, que nesta data procedi à pesquisa de preços no mercado com as empresas acima.

Quixeramobim - CE, 29 de Fevereiro de 2024

Anne Virginia Almeida Ferreira  
Presidente da Comissão  
Permanente de Compras e Serviços

**ANNE VIRGINIA ALMEIDA FERREIRA**  
Assinatura / Carimbo

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

**47.825.729/0001-60 - COOPERFORTE - COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CON**

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20576 - AGENTE DE APOIO	HORA	4.800,00	R\$ 11,29	R\$ 54.192,00
20573 - AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	HORA	1.600,00	R\$ 11,29	R\$ 18.064,00
20578 - AGENTE PATRIMONIAL	HORA	6.400,00	R\$ 11,29	R\$ 72.256,00

**Total: R\$ 144.512,00**

CERTIFICO, na qualidade de servidor público municipal, e no uso das atribuições a mim conferidas, que nesta data procedi à pesquisa de preços no mercado com as empresas acima.

Quixeramobim - CE, 29 de Fevereiro de 2024

Anne Virginia Almeida Ferreira  
Presidente da Comissão  
Permanente de Compras e Serviços

\_\_\_\_\_  
**ANNE VIRGINIA ALMEIDA FERREIRA**  
Assinatura / Carimbo

### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

Declaro para os devidos fins que foram realizados todos os esforços visando a aquisição de orçamentos para formação de preço de referência do processo administrativo n° 080126020001 que pretende contratar o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, em conformidade com o Artigo 23 da Lei n° 14.133 de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal n° 5.158/2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Quixeramobim/CE. A presente pesquisa de preços tem por objetivo atender aos princípios basilares da Administração Pública, dentre eles: o princípio da eficiência, da seleção da proposta mais vantajosa, do interesse público, da competitividade e da economicidade.

**DECLARO** que o valor estimado foi definido com base na utilização dos seguintes parâmetros:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

**DECLARO** que foi utilizado sistema de filtragem através de banco de preços *online* (Disponível em: [www.http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br](http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br)) objetivando apurar valor de mercado para balizamento do processo administrativo ora pleiteado e que a apuração do preço médio de cotação consta um mínimo de três cotações.

**DECLARO** que o método utilizado para obtenção do preço estimado para contratação do objeto em tela foi o(a):

- Média.
- Mediana.
- Menor valor.

**DECLARO**, por fim, que os orçamentos são válidos e que os valores obtidos estão em conformidade com os valores praticados no mercado, conforme toda documentação relacionada a pesquisa de preços e o mapa de apuração de preços que seguem anexados ao processo.

Encaminhe-se ao setor/servidor responsável para elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico e verificação da disponibilidade orçamentária, caso não se trate de registro de preços.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 29 de Fevereiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
PEDIDO N°: 080126020001

**ANNE VIRGINIA ALMEIDA FERREIRA**  
SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

